



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

EDITAL Nº 28 DE 21 DE JULHO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, nomeado pela Portaria Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Organizações Didáticas do Nível Médio e de Nível Superior do IF Baiano, aprovadas respectivamente pelas Resoluções do CONSUP, Nº 45, de 03 de julho de 2019 e Nº 64 de 31 de março de 2020, com o Regulamento de Monitoria de Ensino do IF Baiano, aprovado pela Resolução do CONSUP Nº 08, de 30 de março de 2016 e com a Resolução nº 90/2020/CONSUP/IFBAIANO de 28 de outubro de 2020, torna público o Processo Seletivo para concessão de bolsas de monitoria para os Cursos Técnicos Integrados e os Cursos Superiores de Graduação, que obedecerá às normas e instruções presentes neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Monitoria é compreendida como uma atividade acadêmica voltada para a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências educacionais, da articulação entre teoria e prática, bem como da integração curricular em seus diferentes aspectos.

1.2 A monitoria de ensino é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio e em Cursos de Graduação do IF Baiano e tem como principais objetivos:

- Estimular a participação de estudantes em todas as etapas do processo educacional, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica do IF Baiano;
- Contribuir com as atividades de aprimoramento do aprendizado do(a) estudante com a finalidade de superar problemas de aprendizagem;
- Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas às especificidades do componente curricular do programa;
- Contribuir, através da formação de monitores(as) de ensino para a difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico;
- Possibilitar a construção de conhecimentos através da interação entre os(as) estudantes;
- Desenvolver o processo de ensino-aprendizagem do(a) discente no campo do ensino, relacionando teoria e prática;
- Aperfeiçoar o itinerário formativo dos(as) discentes e proporcionar a contextualização de diferentes saberes.

1.3 O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas de monitores(as) e formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o período de validade do presente edital.

2. DAS VAGAS, DA VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1 O IF Baiano Campus Guanambi dispõe de um total de 21 vagas para monitores remunerados e 3 vagas para monitores voluntários, distribuídas por curso, conforme quadros a seguir:

Quadro de vagas 1 - CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

1.

Curso	Área de Atuação	Docente Orientador	Vagas	Pré-Requisitos
Curso Superior de Graduação em Engenharia Agrônômica	Biologia do Solo	Joice Andrade Bonfim	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina Biologia do solo, com média igual ou superior a 7,0.
Curso Superior de Graduação em Engenharia Agrônômica	Morfologia e Anatomia Vegetal	Suane Coutinho Cardoso	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina Morfologia e anatomia Vegetal com média igual ou superior a 7,0.
Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Estatística Básica	Daniele de Brito Trindade	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina Estatística Básica, com média igual ou superior a 7,0.

Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Análise de Alimentos	Lucas Britto Landim	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina Análise de Alimentos, com média igual ou superior a 7,0.
Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Microbiologia Geral	Aureluci Alves de Aquino	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina Microbiologia Geral, com média igual ou superior a 7,0.
Curso Superior de Licenciatura em Química	Química Geral I	Raimundo Francisco dos Santos Filho	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina Química Geral I, com média igual ou superior a 7,0.
Curso Superior de Licenciatura em Química	Química Orgânica I	Naiara Maia Oliveira	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina Química Orgânica I, com média igual ou superior a 7,0.
Curso Superior de Licenciatura em Química	Físico Química	Enoc Lima do Rego	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina Físico - Química, com média igual ou superior a 7,0.
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Algoritmo	Rômulo de Oliveira Nunes	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina Algoritmo, com média igual ou superior a 7,0.
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática para Informática	Queila Batista Muniz	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina Matemática, com média igual ou superior a 7,0.

Quadro de vagas 2 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

1.

Curso	Área de Atuação	Docente Orientador	Vagas	Pré-Requisitos
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Matemática	Queila Batista Muniz	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina, durante o 2º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Matemática	Isnaya Ladeia Lédo	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina, durante o 1º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Física	Nelson Gentil Meira Júnior	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina, durante o 1º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Física	Josenilton Nascimento Souza	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina, durante o 2º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.

Técnico Integrado ao Ensino Médio	Língua Portuguesa	Sílvia Cláudia Marques Lima	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina, durante o 2º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Química	Enoc Lima do Rego	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina, durante o 2º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Matemática	Radival da Costa Nery Júnior	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina Matemática em qualquer curso Superior, com média igual ou superior a 7,0.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Educação Física	Nivaldo Moreira Carvalho	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina, durante o 1º ou 2º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Educação Física	Nivaldo Moreira Carvalho	01 (Voluntária)	Ter sido aprovado na disciplina, durante o 1º ou 2º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Psw1	Fábio dos Santos Lima	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina, durante o 2º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	PSW2	Carlos Anderson Oliveira	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina Algoritmos, com média igual ou superior a 7,0.
Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Projeto integrador	Woqiton Lima Fernandes	01 (Voluntária)	Ter sido aprovado na disciplina durante o 2º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Lógica de programação	R ô m u l o de Oliveira Nunes	01 (Voluntária)	Ter sido aprovado na disciplina durante o 1º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Integrado a Agroindústria	Análise de Alimentos	Lucas Britto Landim	01 (Remunerada)	Ter sido aprovado na disciplina durante o 2º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.

2.2 O Termo de Compromisso terá uma vigência de 3 (três) meses, compreendendo os períodos de agosto a outubro de 2023 (para o calendário paralelo) e setembro a novembro de 2023 (para o calendário regular) para a vigência da monitoria, podendo ser prorrogada por mais 3 (três) meses.

2.3 O monitor bolsista receberá uma bolsa mensal no valor fixo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3. DO DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA

3.1 Considerando o horário normal de funcionamento do Campus, os(as) monitores (as) selecionados(as) deverão dispor de no mínimo 8 (oito) horas e no máximo 10 (dez) horas semanais de segunda à sexta - feira, distribuídas entre atividades em sala de aula, atividades de planejamento com orientador e de estudo individual, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador (a), organizada no Plano de Monitoria que deverá ser entregue para as Coordenações de Curso, com cópia para as Assessoria Pedagógica, via SUAP, conforme anexo VI.

3.2 No momento de sua admissão o(a) monitor(a) deverá comprovar a disponibilidade de horas para atuação no Programa de Monitoria.

3.3 É expressamente vedada a atividade de monitoria em horário de aula curricular do(a) estudante, no IF Baiano.

3.4 A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor orientador em comum acordo com o(a) estudante monitor e aprovada pelo(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s), sendo observado o horário de aula do(a) monitor(a).

3.5 Os registros das monitorias deverão seguir as orientações dos respectivos documentos regulamentadores no âmbito do IF Baiano.

3.6 Os horários das monitorias, bem como as formas de acesso a elas devem ser amplamente divulgados, utilizando todos os recursos disponíveis, respeitando-se as medidas de segurança, com o propósito de possibilitar a manutenção do vínculo, do acompanhamento e da orientação dos(as) estudantes tutorados(as).

3.7 No caso específico das monitorias, o(a) docente orientador(a) deverá organizar um cronograma de reuniões com os(as) monitores(as) para avaliar e para promover adaptações que se fizerem necessárias ao modelo relacional e interativo da prestação de monitorias.

4. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

4.1 O cancelamento da bolsa de monitoria dar-se-á por:

- a) Justificativa formal do(a) docente ao(à) qual o(a) monitor(a) está vinculado(a), após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso
- b) Suspensão disciplinar no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;
- e) Não apresentar o relatório bimestral ao(à) professor(a) orientador(a), em prazo hábil;
- f) Abandono do curso;
- g) Solicitação do(a) próprio(a) estudante.
- h) O cancelamento da bolsa do médio será feito pela Coordenação de Ensino, já o cancelamento da bolsa do superior será feito pela Coordenação do Superior de cada curso.

5. ATRIBUIÇÕES, DEVERES E PROIBIÇÕES DO MONITOR

5.1 São atribuições do(a) Monitor(a):

- I. Colaborar com o(a) docente no planejamento da monitoria;
- II. Auxiliar os(as) estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- III. Cooperar no atendimento e orientação aos(às) estudantes, visando sua adaptação e maior integração no processo ensino-aprendizagem no que tange às atividades de ensino;
- IV. Apresentar ao docente do componente curricular, Relatório de Monitoria de Ensino;
- V. Desenvolver as atividades propostas no Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- VI. Realizar leituras complementares visando o aperfeiçoamento profissional.

5.2 São deveres do(a) Monitor(a):

- I. Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;
- II. Acordar a reposição com os respectivos orientadores(as) em caso de atraso ou não comparecimento;
- III. Elaborar o Relatório de Monitoria de Ensino, conforme anexo VII, explicitando as atividades desenvolvidas;
- IV. Manter os alunos informados sobre os horários por meio dos quais acontecerão os atendimentos.

5.3 É vedado ao(à) monitor(a):

- I. Substituir o(a) professor(a) nas atividades de responsabilidade exclusiva do(a) docente, tais como: ministrar aulas teóricas e práticas; participar de atividades de elaboração e correção de provas; assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo;
- II. Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer documentos de uso exclusivo dos(as) docentes;
- III. Executar atividades meramente administrativas;
- IV. Cobrar dos alunos qualquer remuneração por monitoria prestada;
- V. Praticar infração incompatível com a dignidade acadêmica;
- VI. Acumular monitorias remuneradas e bolsas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **24 a 28 de julho de 2023**, de forma não presencial, por meio de correspondência eletrônica enviada ao endereço eletrônico a seguir: selecao.monitoria@guanambi.ifbaiano.edu.br.

6.2 Os(as) estudantes poderão candidatar-se à monitoria em um ou dois componentes curriculares, mas deverão fazer a escolha de apenas um componente curricular na data de assinatura do Termo de Compromisso.

6.3 Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria:

- a) os estudantes regularmente matriculados nos cursos que:
 - I. Tenham sido aprovados no componente curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;
 - II. Ter compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
 - III. Não estejam respondendo a Processo Disciplinar Discente.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

7.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b. Cópia de documento oficial com foto (frente e verso).

8. DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será realizado por meio de:

- a) Análise do histórico escolar conforme o barema (Anexo II);

8.2 Será de responsabilidade da Comissão Organizadora a realização da análise do histórico escolar;

8.3 A nota final a ser atribuída ao(a) candidato(a) será a pontuação obtida por meio do barema deste edital (Anexo II);

8.4 Em caso de empate, será realizada entrevista de, caráter eliminatório, pelo professor orientador da disciplina, conforme o barema (Anexo II) na data especificada no cronograma (item 12) deste Edital.

I - Caso persista o empate, o critério a ser adotado por esta comissão para o desempate será opção pelo(a) candidato(a) com idade maior (computada em

anos, meses e dias).

8.5 O(a) candidato(a) receberá por e-mail informações sobre o dia, horário para realização da entrevista

8.6 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista no dia e horário marcado.

8.7 Os resultados preliminar e final serão publicados no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/Guanambi, conforme datas estabelecidas no cronograma.

9. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

9.1 Poderá haver interposição de recursos em cada uma das etapas conforme cronograma (item 12), os quais serão analisados pela comissão responsável.

9.2 Qualquer interessado(a) poderá impugnar este Edital no prazo de 01 (um) dia útil, a contar de sua publicação, por meio de correspondência eletrônica enviada ao endereço de e-mail a seguir: selecao.monitoria@guanambi.ifbaiano.edu.br

10. DA ADMISSÃO

A admissão obedecerá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) e o número de vagas de cada monitoria.

10.1 Para admissão no Programa de Monitoria o(a) candidato(a) aprovado(a), dentro do limite de vagas, deverá assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e do CPF;

b) Termo de Compromisso e Adesão à Monitoria (Anexo IV);

c) Declaração de próprio punho assegurando disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de monitoria, conforme item 3.1 deste edital;

d) Dados Bancários

10.2 A substituição de monitores(as), por desistência ou descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao final das atividades, o(a) monitor(a) fará jus a certificado de monitoria desde que tenha entregue o Relatório Final da monitoria e cumprido todo o disposto neste edital;

11.2 À Comissão Organizadora, nomeada por meio da PORTARIA 37/2023 - GBI-GAB/GBI- DG/RET/IFBAIANO de 18 de maio de 2023, caberá o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital durante o processo seletivo.

11.3 Os casos omissos acerca do Programa de Monitoria deverão ser resolvidos pela Diretoria Acadêmica e em última instância pela Direção-geral do Campus Guanambi.

11.4 Dúvidas e questionamentos podem ser enviados para o endereço eletrônico selecao.monitoria@guanambi.ifbaiano.edu.br

12. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital local	24/07/2023
Impugnação do edital	25/07/2023
Inscrições	26 a 29/07/2023
Homologação das inscrições	31/07/2023
Recursos contra a homologação das inscrições	01/08/2023
Resultado dos recursos após a homologação das inscrições	02/08/2023
Período de seleção	03 a 07/08/2023
Resultado preliminar de classificação	até 08/08/2023
Recursos preliminar contra o resultado	09/08/2023
Resultado final	10/08/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	11/08/2023 (disciplinas com início 03/07/2023) 11/09/2023 (disciplinas com início 11/09/2023)

Guanambi, 21 de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

Diretor- Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

DADOS DO CANDIDATO(A)		
Nome do Candidato(a):		
Curso:		
Nº de matrícula:		
Série/ Turma :		
Rg:	Org. Exp.:	CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
Endereço (Rua, Nº, Complemento, Município, CEP):		
Telefone/ Whatsapp:		
E-MAIL:		
Vaga pretendida 1ª opção:		
Vaga pretendida 2ª opção:		
<p><i>Declaro para os devidos fins que conheço e estou de acordo com as normas contidas no Edital do Processo de seleção para concessão de bolsas de monitoria para os Cursos Técnicos Integrados e os Cursos Superiores de Graduação.</i></p>		

Guanambi, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

ANEXO II BAREMAS DE AVALIAÇÃO

I. - Avaliação de Histórico Escolar

Critérios	Notas/ Pontuação Máxima	Notas/ Pontuação Obtida
<i>Média do histórico escolar abaixo de 7,0</i>	10	
<i>Média do histórico escolar entre: 7,1 e 8,0</i>	20	
<i>Média do histórico escolar entre: 8,1 e 9,0</i>	30	
<i>Média do histórico escolar entre: 9,1 e 10,0</i>	40	
SUBTOTAL A (máximo)	40	
<i>Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria abaixo de 7,0</i>	15	
<i>Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 7,1 e 8,0</i>	30	
<i>Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 8,1 e 9,0</i>	45	
<i>Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 9,1 e 10,0</i>	60	
SUBTOTAL B (máximo)	60	
TOTAL A+B (máximo)	100	

II. Avaliação de Entrevista

Critérios	Notas/ Pontuação Máxima	Notas/ Pontuação Obtida
<i>Objetividade e clareza nas respostas</i>	20	
<i>Desenvoltura e facilidade de comunicação</i>	20	

<i>Apresenta conhecimentos específicos na área em que irá atuar</i>	<i>20</i>	
<i>Disponibilidade de tempo para dedicação à monitoria</i>	<i>20</i>	
<i>Percepção geral do (a) candidato (a)</i>	<i>20</i>	
TOTAL	100	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA

Eu, _____, aluno(a) do curso

_____, matrícula SUAP nº _____,

declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IF BAIANO Campus Guanambi sobre o Programa de Monitoria, **assumindo me dedicar ao cumprimento de um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 10 (dez) horas semanais de atividade**, segunda- feira à sexta - feira, distribuídas entre atividades em sala de aula, atividades de planejamento com orientador e de estudo individual, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador (a), organizada no Plano de Monitoria estabelecido pelo(a) meu(minha) docente-orientador(a), as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria. Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, ao docente-orientador(a) qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos dos cofres públicos.

Guanambi, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO DA MONITORIA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ matriculado(a) no curso

_____, aceito em participar como monitor(a) da disciplina _____ e cumprir com todo o disposto no Edital de nº _____. Estou ciente que o descumprimento às regras estabelecidas neste edital implicará no meu desligamento do Programa de Monitoria.

Guanambi, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO

Eu, _____, matrícula SUAP nº (Digital matrícula) _____, candidato(a) ao presente edital de monitoria, apresento recurso contra o resultado do processo seletivo, aberto pelo Edital nº ____/2022 IFBAIANO. Para fundamentar essa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

ANEXO VII

RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA

RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA	
Nome do Monitor:	
Docente Orientador:	Turmas de Atuação:
Área de Atuação:	Período: ___/___/___ a ___/___/___

QUESTÕES ORIENTADORAS

1. *Descreva de forma resumida as atividades desenvolvidas durante a Monitoria de Ensino.*
2. *Como você avalia a sua contribuição enquanto monitor para o processo de ensino-aprendizagem?*
3. *Como você avalia a contribuição da monitoria para a sua formação?*
4. *Relate as principais dificuldades enfrentadas durante a realização das atividades de monitoria.*
5. *Aponte as principais contribuições do docente-orientador no acompanhamento e orientação das atividades de monitoria.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

ANEXO VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA DA MONITORIA

Eu _____, matriculado(a) no Curso _____, aprovado (a) na seleção de Monitoria por meio do Edital _____ como _____ (monitor bolsista ou voluntário), da área de _____ venho por meio deste, desistir de assumir a vaga da monitoria do referido Edital.

Guanambi(BA), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno por extenso

CPF: _____

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 21/07/2023 09:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464098

Código de 2a3dba6fe7

Autenticação:

